## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

	SECRETA	RIA MUNICIPAL	MUNICIPAL DA FAZENDA			NOTA DE EMPENHO								
TO MUCHINI TO THE		0.874.100/0001	0	OD EMPENHO 03881/20	019 Or			<b>NTA EMISSÃO</b> 18.10.19						
UNIDADE 01 D DOTAÇÃO 15.4 3.3. CREDOR FABI	DEPARTAMENTO DIVISAO DE ( 152.0006.201 90.14.14.02 O JUNIOR DE VINTE E CIN	OBRAS E SEI 12 ATIVIDAI 2.00 SERVII E OLIVEIRA	RVICOS DES OPE DORES C	URBANOS CRACIONA	.IS DA NADOS 023	15.452. DIVISA 3.195.6	AO DE	Nº CONTA   00101 00720 2 03788	)					
•						PATO E			_					
<b>LICITAÇÃO</b> Dispensa p		NÚMERO	CONVENIO	CONTI	RATO	EMISSÃO		VENCIMENTO						
valor orçado		ALDO ANTERIOR	L	VALOR DO E	MPENHO	1 !	SALDO AT	[ TUAL	_					
17.000,		14.000,00			0,00			350,00 VALOR TOTAL						
	documentos da Gerenci com veiculo	ipio, par na REGOV - ia Executi	l-PR, a ra ent - Repre iva e N	servic rega d sentaca	15	50,00		150,00						
Recursos Ordinarios (Livres)			<u>res)</u>		тоти	AL LÍQUIDO	)	150,00	<u>-</u>					
EMITII			VISTO	<u> </u>	-T	All	חכופחד	A DESPESA						
LETICIA COMOCENA		FERNAND	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBR			NILSON ANTONIO FEVERSANI								
DIV. ASS. CONTA	ABILIDADE		CONTAI	OOR		PREFEITO MUNICIPAL								
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  DE LI  MATEUS DALLAGNOL-FINANÇAS				IMPORTÂNCIA	MOS) PARA A DESTE EM	OS DEVIDO MPENHO, CO	ORRESPO	NDENTE AO ACIMA E IRREVOGÁVEL	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL					
MATEU	IS DALLAGNOL-	wollogs	7			CREDOR		DE						
MATEU	IS DALLAGNOL	wollogs	PAN	I		CREDOR		DE						
	JS DALLAGNOL-	wollogs	P			CREDOR		DE						

## RECIBO

VALOR BRUTO\_\_\_150,00\_\_ VALOR LIQUIDO\_\_150,00\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE:

a 1/2 diária de viagem para Cascavel - PR, a serviço do Município, para entrega de documentos na REGOV-Representação da Gerência Executiva e Negocial, com veículo oficial.



Bom Sucesso do Sul, 21 de outubro de 2019.

FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA CPF/MF 023.195.669-02



# Município de Bom Sucesso do Sul

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

#### PORTARIA Nº 218, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao Servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Fabio Junior de Oliveira, inscrito no CPF № 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 21 de outubro de 2019, para a Cidade de Cascavel – PR, a serviço do Município, para entrega de documentos na **REGOV - Representação da Gerência Executiva e Negocial** referente ao CR 869321/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Fone (46) 3234-1135 e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br - Rua Cândido Merlo, 290 - Centro - 85515-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná



## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR CNPJ 80.874.100/0001-86

#### Memorando D.O.S.U. no. 067/2019

DE:

Divisão de Obras e Serviços Urbanos - D.O.S.U.

PARA:

Gabinete

DATA:

ASSUNTO: Pagamento de meia diária 18 de OUTUBRO de 2019.

No exercício de minhas atribuições legais, venho através deste, solicitar a autorização de pagamento de meia diária, para mim mesmo, para viagem a Cascavel, Paraná, para protocolar documentos na Agência da Caixa Econômica, referente ao Contrato de Repasse 869321/2018/Ministério das Cidades e pegar as carteiras de trabalhos no Ministério do Trabalho e Emprego caso tenha disponível, para o dia 21/10/2019.

Fábio Júnior de Oliveira

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

Fábio Júnior de Oliveira DIRETOR DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ENGª. CIVIL CREA PR 82.170/D - DECRETO № 2.350



#### Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PM BOM SUCESSO SUL -IPM

Agência

495-2

Conta corrente

16620-0

Creditado

Nome

FABIO JUNIOR OLIVEIRA \*

Agência

2008-7

Conta corrente

17146-8

Valor

150,00

Data

Nesta data

Assinada por

JB521393 MATEUS DALLAGNOL

JB521392 NILSON A FEVERSANI

21/10/2019 13:55:07 21/10/2019 14:14:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.